



# **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000  
CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

## **Ata da Trigésima Terceira Sessão Ordinária**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 20:00 (vinte) horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, realizou-se a Trigésima Terceira Sessão Ordinária do ano em curso, onde se fez presente o presidente Roberto Carlos Morelin e todos os demais vereadores. O presidente desejou boa noite a todos e em nome de Deus declarou aberto os trabalhos da presente sessão. Dando início colocou em votação a ata da sessão anterior, sendo aprovada por todos os Edis. Logo após solicitou a leitura do Expediente do Dia, deixando-o em apreciação a seguir: Projeto de Resolução nº 03/2019, de autoria do Poder Legislativo Municipal: “Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Guapirama”; Projeto de Resolução nº 04/2019, de autoria do Poder Legislativo Municipal: “Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Guapirama”; Projeto de Lei nº 05/2019, de autoria do Poder Legislativo Municipal: “Autoriza a concessão de parcelamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis no âmbito do município de Guapirama”; Projeto de Lei nº 06/2019, de autoria do Poder Legislativo Municipal: “Autoriza a contratação de monitor de alunos nos veículos que realizam transporte escolar no âmbito do município de Guapirama”; Projeto de Lei nº 07/2019, de autoria do Poder Legislativo Municipal: “Insere e regulamenta a forma de Concessão de Título de Cidadão Honorário no município de Guapirama e dá outras providências”; Indicação nº 40/2019, de autoria do vereador Valdir Folerini: “Indica que a farmácia popular passe a ter plantões de meio período nos sábados, domingos e feriados”; Indicação nº 41/2019, de autoria do vereador Valdir Folerini: “Indica que seja realizado o pagamento dos valores atrasados, que deixaram de ser efetuados aos servidores da ativa e aposentados do Poder Executivo de Guapirama, em razão do período que não foi aplicada a inflação anual nos anos de 2007, 2008, 2009 e 2010, com base no índice do INPC/IBGE, conforme consta da lei municipal 707/2019”. A seguir, solicitou a leitura dos pareceres das comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamentos em relação ao Projeto de Lei nº 016/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal, sendo que ambas as comissões deram parecer favorável ao referido projeto. Solicitou também a leitura dos pareceres das comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamentos e de Educação, Saúde e Assistência Social em relação ao Projeto de Lei nº 033/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal, sendo as referidas comissões de parecer favorável ao projeto mencionado. Continuando, o presidente encaminhou os Projetos Resolução nº 03 e 04/2019 e os Projetos de Lei nº 05, 06 e 07/2019, ambos de autoria do Poder Legislativo Municipal ao Órgão Jurídico desta Câmara, que após instruídos com Parecer Orientador foram despachados às Comissões Permanentes competentes. Assim sendo, encaminhou os Projetos de Resolução nº 03 e 04/2019, e os Projetos de Lei nº 05, 06 e 07/2019 de autoria do Poder Legislativo Municipal à Comissão de Justiça e Redação para análise e emissão de parecer. E, encaminhou os Projetos de Lei nº 05 e 06/2019, de autoria do Poder Legislativo Municipal à Comissão de Finanças e Orçamentos para análise e emissão de parecer. Entrando na Ordem do Dia, colocou em primeira votação o Projeto de Lei nº 016/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Altera as Leis Municipais nº 124/2007 e a 480/2015, bem como a, que trata do Sistema de Controle Interno do município de Guapirama, e dá outras providências”, sendo aprovado por unanimidade. E, colocou em primeira votação o Projeto de Lei nº 033/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Autoriza a participação, do



## **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000

**CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ**

município de Guapirama no Consórcio de Desenvolvimento e Inovação do Norte do Paraná – CODINORPI/PR e dá outras providências”, sendo aprovado por unanimidade. Com o término da Ordem do Dia, deixou a palavra livre fazendo uso o vereador Denis Frank Rodrigues, que desejou boa noite a todos e convocou a Comissão de Finanças e Orçamentos para analisar e emitir parecer aos Projetos de Lei nº 05 e 06/2019, de autoria do Poder Legislativo Municipal, na segunda-feira às 19h30min. Logo após pediu a palavra o vereador Marcelo Fernandes Rodrigues. Também desejou boa noite a todos e disse que gostaria de informar que enviou um ofício ao Deputado Sandro Alex, o qual solicitou que o Programa Cinema na Praça esteja em Guapirama para proporcionar cultura e entretenimento à população, pois foram contemplados trinta pequenos municípios, como Joaquim Távora que será dia dois de dezembro, e outras cidades pequenas da nossa região como Guapirama, Quatiguá e Siqueira Campos não receberam esse projeto. Falou que seu ofício já foi protocolado e recebeu uma resposta positiva, então agora é aguardar pra ver se Guapirama será contemplada. A seguir usou da palavra o vereador Valdir Folerini. Falou que pediu ao doutor Mauricius duas Indicações e dois Projetos de Lei. Um projeto de lei autorizando o Executivo a realizar adequações quanto ao ITBI, pois hoje quem vende uma casa tem que arrecadar o valor referente de uma vez só, então o projeto propõe que o município parcele esse imposto. Explicou que o segundo projeto é autorizando o Executivo à contratação de monitor de ônibus escolar, o qual já é lei em vários municípios, tem o motorista e o monitor pra cuidar dos alunos, e Guapirama também precisa se adequar. Falou também que pediu uma Indicação para que haja plantão da farmácia nos finais de semana e em feriados, que hoje funciona de segunda a sexta, ou seja, se alguém se consulta depois das 17h00min, ou tem dinheiro pra comprar o remédio ou vai ter que esperar até segunda-feira. Disse que essa indicação o vereador Fernando já havia feito, a pedido seu em 2017, quando ele era presidente e agora está refazendo em seu nome, pois já era uma ideia dele. Explanou que hoje o atendimento à saúde em nosso município é muito bom e haver um plantão da farmácia é uma das poucas reivindicações da população que pode ser adequar. Explicou também sua outra indicação e disse que está é mais polêmica e não irá agradar a todos. Falou que uma vez que o município reconheceu a dívida com os funcionários com a inflação que não foi repassada entre os anos de 2007 e 2010, que foi de 18,56% (dezoito vírgula cinquenta e seis por cento) que será paga agora, que pague também os atrasados dos servidores ativos e aposentados. Disse saber que o montante será elevado, mas é direito do servidor que foi prejudicado na época, então fica seu pedido e se vier para Câmara tem certeza que todos os vereadores irão aprovar. Finalizou sua fala convocando a Comissão de Justiça e Redação para analisar e emitir parecer aos Projetos de Lei nº 05, 06 e 07/2019 de autoria do Poder Legislativo Municipal, na segunda-feira às 19h00min. A palavra continuou livre, porém não houve manifestação dos Edis. Nada mais havendo a tratar o presidente agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a Trigésima Quarta Sessão Ordinária a ser realizada no dia 25 (vinte e cinco) de novembro em hora e local Regimental e em nome de Deus declarou encerrado o trabalho da presente sessão. Esta ata foi lavrada por mim, Juliana, Assistente Legislativo, por determinação do Primeiro Secretário, Valdir Folerini, a qual após ser lida e achada conforme, vai por mim assinada e por quem de direito.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000

**CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ**

Roberto Carlos Morelin  
*Presidente da Câmara*

Darci de Souza Borges  
*2º Secretário*

Valdir Folerini  
*1º Secretário*

Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita  
*Assistente Legislativo*